



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

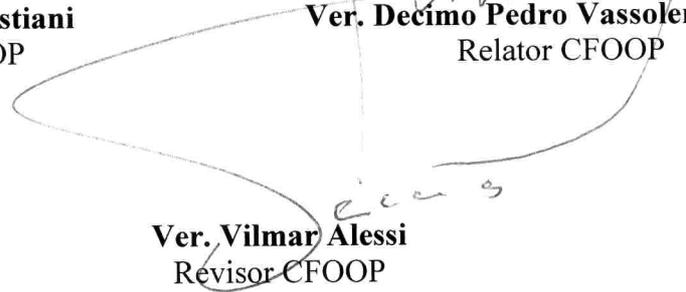
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 31ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 16 de dezembro de 2019

Às dez horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente, Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator e Vereador Vilmar Alessi (MDB) – Revisor. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 77/2019**, o qual “Altera redação do anexo I e II e regulamenta a forma de cálculo dos terrenos e edificações, para aplicação da Lei Municipal nº 3.231/2017, referente ao cálculo para cobrança de IPTU e ITBI”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 78/2019**, o qual “Institui gratificação por exercício de atividade complementar aos Fiscais Municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 79/2019**, o qual “Altera o caput do art. 98 da Lei Municipal nº 2.452/2007, de 07 de dezembro de 2007, que dá nova redação ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nonoai e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 80/2019**, o qual “Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Nonoai e dá outras providências”, **com Emenda Corretiva**; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 81/2019**, o qual “Altera o caput do art. 39 da Lei Municipal nº 2.970/2013, de 18 de dezembro de 2013, que reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 82/2019**, o qual “Altera o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.234/2017, que trata do Código Municipal de Obras”. Após análise, a Comissão apresentou **PARECERES FAVORÁVEIS** a todos os projetos em pauta. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. Zulmar De Bastiani  
Presidente CFOOP

  
Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello  
Relator CFOOP

  
Ver. Vilmar Alessi  
Revisor CFOOP